



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N°. 198, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoria: P.M.S

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO
DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A
RANNIERES RODRIGUES.**

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Avenida Edivaldo Leite, nº 332, entre Trav. Hilda Mota e Rua Nova Olinda, Bairro Santo André, Zona Sul (a 19,35 metros da Trav. Hilda Mota e 32,55 metros da Rua Nova Olinda).* Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Edivaldo Leite, medindo 11,05 metros; a Leste, com José Olivar de Azevedo (Lote nº 0070), medindo 28,05 metros; ao Sul, com Anderci José Vaz Leão Dias (Lote nº 0080), medindo 10,40 metros; e a Oeste, com Ildo Pfeifer (Lote nº 0012), medindo 27,60 metros, com uma área total 298,04m²”, em favor de RANNIERES RODRIGUES, CPF nº [REDACTED], Processo Administrativo de nº 1306/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário “Vereador Benedito de Oliveira Magalhães”, 08 de outubro de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1º Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário